



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300036375

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193272691046

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	981			ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES

BELO HORIZONTE

Local

25 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/270.538-5	J193272691046	25/06/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
764.776.146-34	ADLEI DUARTE DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA DÉCIMA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Celebram este "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG" ("Aditamento"):

- I. como emissora e ofertante das Debêntures (conforme definido abaixo):  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM (conforme definido abaixo), na categoria A, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG (conforme definido abaixo) sob o NIRE 31.300.036.375, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"); e
- II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas (conforme definido abaixo):  
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Agente Fiduciário", e a Companhia e o Agente Fiduciário, em conjunto, "Partes", quando referidos coletivamente, e "Parte", quando referidos individualmente);

## CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 23 de maio de 2019, o "*Instrumento Particular de Escritura da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*" ("Escritura de Emissão");
- (ii) em 24 de junho de 2019 foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, conforme previsto na Escritura de Emissão; e
- (iii) as Partes desejam celebrar o presente Aditamento de modo a ratificar o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

### 1. ALTERAÇÕES

- 1.1 Em decorrência da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme previsto pela Escritura de Emissão), as Partes concordam em (i) alterar as Cláusulas 6.2, 7.3, 7.5, 7.6, 7.13, 7.14, 7.16, 7.16.1 da Escritura de Emissão,

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

que são aqui aditadas e passarão a vigor nos termos abaixo e (ii) excluir a Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão.

*"6.2. Coleta de Intenções de Investimento. Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento nas Debêntures, organizado pelo Coordenador Líder, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para a verificação e definição, com a Companhia ("Procedimento de Bookbuilding"):*

- I. da realização da Emissão em 2 (duas) séries e da quantidade de Debêntures da Primeira Série e de Debêntures da Segunda Série, observado o disposto nas Cláusulas 7.3 e 7.5 abaixo; e*
- II. da Remuneração da Primeira Série, observado o limite previsto na Cláusula 7.13 abaixo e a Remuneração da Segunda Série, observado o limite previsto na Cláusula 7.16 abaixo."*

*"7.3. Quantidade. Foram emitidas 199.000 (cento e noventa e nove mil) Debêntures, sendo 56.500 (cinquenta e seis mil e quinhentas) Debêntures da Primeira Série e 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) Debêntures da Segunda Série, observado o disposto na Cláusula 7.5 abaixo."*

*"7.5. Séries. A Emissão foi realizada em 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, sendo que a quantidade de Debêntures alocada em cada série foi definida conforme o Procedimento de Bookbuilding, através do sistema de vasos comunicantes, nos termos da Cláusula 6.2 acima, observado que (i) as Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") estavam limitadas ao montante máximo de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e (ii) as Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") tinham um montante mínimo de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais)."*

*"7.6. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das séries foi deduzida da quantidade total de Debêntures prevista na Cláusula 7.3. acima, definindo a quantidade a ser alocada na outra série. Observado o disposto nesta Cláusula, as Debêntures foram alocadas entre as séries de forma a refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding. As Debêntures da Primeira Série poderiam não ter sido emitidas, caso em que a totalidade das Debêntures teria sido emitida em uma única série, observado o previsto na Cláusula 7.5 acima."*

*"7.13. Remuneração da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual, definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, correspondente a 106,15% (cento e seis inteiros e quinze centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI") ("Remuneração da Primeira Série"). Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures,*

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/15

*amortização antecipada facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga trimestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2019 e o último pagamento na Data de Vencimento da Primeira Série, conforme tabela abaixo.*

<i>Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série</i>
15/09/2019
15/12/2019
15/03/2020
15/06/2020
15/09/2020
15/12/2020
15/03/2021
15/06/2021
15/09/2021
15/12/2021
15/03/2022
15/06/2022
15/09/2022
15/12/2022
15/03/2023
15/06/2023
15/09/2023
15/12/2023
15/03/2024
<i>Data de Vencimento da Primeira Série</i>

”

*"7.14. Cálculo da Remuneração da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:*

$$J = VNe \times (\text{Fator DI} - 1)$$

*Sendo que:*

*J = valor unitário da Remuneração da Primeira Série acumulada no período, devida ao final do Período de Capitalização da Primeira Série (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

*VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e*

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

*FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do respectivo Período de Capitalização da Primeira Série, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n \left( 1 + TDI_k \times \frac{P}{100} \right)$$

onde:

*n = número total das respectivas Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "n" um número inteiro;*

*p = 106,1500*

*TDI<sub>k</sub> = Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:*

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

*DI<sub>k</sub> = Taxa DI, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais."*

**"7.16. Remuneração da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a uma sobre taxa, definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, equivalente a 4,3% (quatro inteiros e três décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração da Segunda Série" que, por sua vez, em conjunto com Remuneração da Primeira Série, constitui a "Remuneração"). A Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019 e o último pagamento na Data de Vencimento da Segunda Série.**

<i>Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série</i>
<i>15/12/2019</i>
<i>15/06/2020</i>
<i>15/12/2020</i>
<i>15/06/2021</i>
<i>15/12/2021</i>
<i>15/06/2022</i>
<i>15/12/2022</i>
<i>15/06/2023</i>
<i>15/12/2023</i>
<i>15/06/2024</i>
<i>15/12/2024</i>

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15

15/06/2025
15/12/2025
Data de Vencimento da Segunda Série

**7.16.1.** A Remuneração das Debêntures da Segunda Série serão incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização da Segunda Série, calculados em regime de capitalização composta pro rata temporis por Dias Úteis de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros-1]\}$$

onde,

J = valor unitário dos juros devidos no final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures de Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left( \frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde:

taxa = 4,3000; e

DP = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro."

## 2. ARQUIVAMENTO

- 2.1 Nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, este Aditamento será inscrito na JUCEMG.
- 2.2. A Emissora se obriga a fornecer ao Agente Fiduciário, (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva celebração deste Aditamento, cópia eletrônica (PDF) do protocolo para arquivamento desta Escritura de Emissão ou do respectivo aditamento a esta Escritura de Emissão perante a JUCEMG e (ii) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva inscrição na JUCEMG, uma cópia eletrônica (formato PDF) deste Aditamento contendo a chancela digital de inscrição na JUCEMG.

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

3. RATIFICAÇÕES

- 3.1 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura de Emissão que não expressamente alteradas por este Aditamento, o qual não constitui de qualquer forma a novação de quaisquer termos da Escritura de Emissão.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 4.2 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.
- 4.3 As Partes reconhecem este Aditamento como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil.

5. LEI DE REGÊNCIA

- 5.1 Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

6. FORO

- 6.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

(As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, celebrado em 24 de junho de 2019, entre Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – Página de Assinaturas 1/3.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

---

Nome: Frederico Lourenço F. Delfino  
Cargo: Diretor Financeiro e de Relação  
com Investidores Interino

---

Nome: Sinara Inácio Meireles Chenna  
Cargo: Diretora Presidente

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, celebrado em 24 de junho de 2019, entre Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – Página de Assinaturas 2/3.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

---

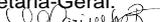
Nome: Marcus Venicius Bellinello da Rocha  
Cargo: Diretor

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/15

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, celebrado em 24 de junho de 2019, entre Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda– Página de Assinaturas 3/3.

Testemunhas:

---

Nome: Bruno Vieira Andrade  
Id.: 0774340304 SSP/BA  
CPF/MF: 033.703.316-16

---

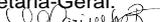
Nome: Pier Luiz Senesi  
Id.: M.2.729.798 SSP/MG  
CPF/MF: 501.887.476-72

TEXT\_SP - 50667794v2 9804.11 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/270.538-5	J193272691046	25/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.703.316-16	BRUNO VIEIRA ANDRADE
045.670.396-96	FREDERICO LOURENCO FERREIRA DELFINO
961.101.807-00	MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA
501.887.476-72	PIER LUIZ SENESI
596.478.926-91	SINARA INACIO MEIRELES CHENNA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PIER LUIZ SENESI , BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 17/03/1964, RG Nº 2729798 SSP-MG, CPF 501.887.476-72, RUA MAR DE ESPANHA, Nº 525, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 30330-270, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2019.

---

PIER LUIZ SENESI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, de nire 3130003637-5 e protocolado sob o número 19/270.538-5 em 25/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7366275, em 28/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
764.776.146-34	ADLEI DUARTE DE CARVALHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
596.478.926-91	SINARA INACIO MEIRELES CHENNA
045.670.396-96	FREDERICO LOURENCO FERREIRA DELFINO
501.887.476-72	PIER LUIZ SENESI
033.703.316-16	BRUNO VIEIRA ANDRADE
961.101.807-00	MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
501.887.476-72	PIER LUIZ SENESI

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Junho de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
574.631.666-00	EMILIO CESAR RIBEIRO PAROLINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7366275 em 28/06/2019 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Nire 31300036375 e protocolo 192705385 - 25/06/2019. Autenticação: 3489784671B84013B59A38AFACF069C1E5CE6A72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.538-5 e o código de segurança sGvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL